



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



(77) 3668-2243 /
3668-2189

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 007/20 DE JUNHO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020 - ADJUDICAÇÃO
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO - JACKSON EMANOEL CARVALHO TEIXEIRA
- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO - BAHIA SOLO COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - G. A. DOS SANTOS EVENTOS - ME
- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO - JUSSARA TEIXEIRA NEVES BARRETO 03603564510

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2020 CONTRATO Nº. 052/2020 - JACKSON EMANOEL CARVALHO TEIXEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020 CONTRATO Nº. 053/2020 - BAHIA SOLO COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2020 CONTRATO Nº.



054/2020 - G. A. DOS SANTOS EVENTOS - ME

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2020 CONTRATO Nº. 058/2020 - JUSSARA TEIXEIRA NEVES BARRETO 03603564510

OUTROS DOCUMENTOS

- FREQUÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2020 - EDMÍLSON COSTA DOS SANTOS
- FREQUÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2020 - GILMAR CORREIA MATES JUNIOR
- FREQUÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2020 - JOÃO CARLOS LEÃO NETO
- FREQUÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2020 - JORGE SOUZA DA SILVA
- FREQUÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2020 - JOSÉ GERALDO PEREIRA BARROS
- FREQUÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2020 - JOSÉ NILTON DOS SANTOS PEREIRA
- FREQUÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2020 - LUÍS PEREIRA SANTOS
- FREQUÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2020 - NILSON PEREIRA DOS SANTOS
- FREQUÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2020 - TOMAZ DE SOUZA LIMA RIBEIRO E HAMILTON DA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 007/20 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

Total da Unidade:	85.000,00
--------------------------	------------------

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.457-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	60.000,00
--------------------------	------------------

Total Suplementação:	145.000,00
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(100) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	5.000,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.825-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

Total da Unidade:	85.000,00
--------------------------	------------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(257) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.533-00.1.0024 - Obras e Instalações

60.000,00

Total da Unidade:

60.000,00

Total Anulação:

145.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 5 de Junho de 2020.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	60.000,00	0,00
Fonte: 0.1.14	85.000,00	85.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	60.000,00
Total:	145.000,00	145.000,00



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Pregão, nomeados pela Portaria nº 02/2020, nos reunimos para analisar o Processo Administrativo nº 041/2020, Pregão Presencial SRP nº 013/2020, cujo o objeto é a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

1. **TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **06.061.215/0001-07**, com o valor total de **R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)**;
2. **MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **14.336.577/0001-83**, com o valor total de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**; e
3. **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **42.011.486/0001-03**, com o valor total de **R\$ 181.700,00 (cento e oitenta e um mil e setecentos reais)**;

Assim, remetemos o presente processo para a autoridade superior, para que promova o que couber.

Sebastião Laranjeiras - BA, em 02 de Junho de 2020.

Igor Muriel Lopes e Silva
Pregoeiro

Carlos César Alves de Souza
Equipe de Apoio

Vera Lúcia de Carvalho Rocha
Equipe de Apoio



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020**

Processo Administrativo Nº. 041/2020

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 041/2020, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 013/2020**, objetivando a **Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município**, conforme informações constantes no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, em favor da(s) empresa(s):

- 1) **TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **06.061.215/0001-07**, com o valor total de **R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)**;
- 2) **MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **14.336.577/0001-83**, com o valor total de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**; e
- 3) **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **42.011.486/0001-03**, com o valor total de **R\$ 181.700,00 (cento e oitenta e um mil e setecentos reais)**;

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 04 de Junho de 2020.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h30min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 06.061.215/0001-07**, localizada na Avenida José Neves Teixeira, nº 880, Bairro Paraíso, Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Sr. Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo**, portador do RG. nº 14.801.055-44 SSP-BA e CPF nº 053.561.525-66.

A empresa vencedora, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP Nº 013/2020** e do Processo Administrativo Nº 041/2020, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

LOTE 01 – PEÇAS MECANICAS – PATROL NEW HOLLAND RG170.B						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Disco freio trazeiro	Unid.	12	GEOMAO	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
2	Separador disco trazeiro	Unid.	12	GEOMAO	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
3	Retentor roda trazeira	Unid.	10	AGEL	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
4	Rolamento roda trazeira	Unid.	8	NTN	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00
5	Anéis vedação	Unid.	8	GEOMAO	R\$ 40,00	R\$ 320,00
6	Rolamento interno eixo traz	Unid.	6	NTN	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00
7	Embuchamento do eixo dianteiro	Jogo	6	PANEGOSSI	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
8	Pino do eixo dianteiro	Unid.	4	PANEGOSSI	R\$ 175,00	R\$ 700,00
9	Ponteira de direção esquerda	Unid.	4	DELLAROSA	R\$ 165,00	R\$ 660,00
10	Ponteira de direção direita	Unid.	4	DELLAROSA	R\$ 170,00	R\$ 680,00
11	Barra direção central	Unid.	3	DELLAROSA	R\$ 160,00	R\$ 480,00
12	Reparo do cilindro direção	Jogo	6	AGEL	R\$ 130,00	R\$ 780,00
13	Rolamento dianteiro da roda	Unid.	6	NTN	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
14	Retentor roda dianteira	Unid.	6	ACP	R\$ 140,00	R\$ 840,00
15	Pista do retentor dianteiro	Unid.	8	GEOMAO	R\$ 65,00	R\$ 520,00
16	Pastilhas freio dianteira	Jogo	10	GEOMAO	R\$ 99,00	R\$ 990,00
17	Reparo do cilindro mestre	Unid.	4	AGEL	R\$ 165,25	R\$ 661,00
18	Parafuso roda	Unid.	20	FEY	R\$ 40,00	R\$ 800,00
19	Porcas roda	Unid.	20	FEY	R\$ 17,00	R\$ 340,00
20	Reparo do cilindro de inclinação da roda	Jogo	6	AGEL	R\$ 140,00	R\$ 840,00
21	Reparo do cilindro que levanta lamina	Jogo	8	AGEL	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

22	Reparo do cilindro de deslocamento da lamina	Jogo	10	AGEL	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
23	Reparo do cilindro inclinação da lamina	Jogo	8	AGEL	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
24	Reparo do escarificador	Jogo	12	AGEL	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
25	Unhas do escarificador	Unid.	20	METISA	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
26	Lamina	Unid.	20	METISA	R\$ 735,00	R\$ 14.700,00
27	Parafuso de lamina	Unid.	100	FEY	R\$ 7,00	R\$ 700,00
28	Placa do gira circulo	Unid.	10	GEOMAQ	R\$ 85,00	R\$ 850,00
29	Filtro hidráulico	Unid.	10	BALDWIN	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
30	Filtro ar externo	Unid.	12	TECFIL	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
31	Filtro ar interno	Unid.	10	TECFIL	R\$ 99,00	R\$ 990,00
32	Canto de lamina	Unid.	10	METISA	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
33	Bicos bomba injetora	Unid.	6	BOSCH	R\$ 615,00	R\$ 3.690,00
34	Cabeçote bomba injetora	Unid.	4	BOSCH	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
35	Correia do alternador	Unid.	10	GATES	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
36	Tensor esticador correia	Unid.	6	DENSO	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
37	Mangueira hidráulica freio	Unid.	8	AEROQUIP	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
38	Cardan da transmissão	Unid.	4	GEOMAQ	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
39	Luva da transmissão	Unid.	6	GEOMAQ	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
40	Embuchamento escarificador	Jogo	4	PANEGOSSI	R\$ 170,00	R\$ 680,00
41	Farol dianteiro	Unid.	8	ARTFAROL	R\$ 90,00	R\$ 720,00
42	Lanternas trazeira	Unid.	6	ARTFAROL	R\$ 76,50	R\$ 459,00
43	Reservatorio lava para brisa	Unid.	4	GEOMAQ	R\$ 165,00	R\$ 660,00
TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 79.100,00

LOTE 04 – PEÇAS MECÂNICAS – RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR – 416E						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bomba Dupla Principal	Unid.	1	MEDAL	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
2	Comando Hidráulico	Unid.	1	GEOMAQ	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
3	Mangueira Hidráulica	Unid.	6	AEROQUIP	R\$ 140,00	R\$ 840,00
4	Cardam Transmissão	Unid.	2	GEOMAQ	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
5	Mancal c/ Rolamento	Unid.	1	GEOMAQ	R\$ 190,00	R\$ 190,00
6	Jogo Embuchamento Dianteiro	Jogo	1	PANEGOSSI	R\$ 3.020,00	R\$ 3.020,00
7	Jogo Embuchamento Traseiro	Jogo	1	PANEGOSSI	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
8	Protetor Lateral	Unid.	2	LUFER	R\$ 170,00	R\$ 340,00
9	Luva Conversor	Unid.	1	DANA	R\$ 180,00	R\$ 180,00
10	Rolamento Diferencial	Unid.	6	NTN	R\$ 140,00	R\$ 840,00
11	Retentor Diferencial	Unid.	4	ACP	R\$ 171,00	R\$ 684,00
12	Lamina Concha	Unid.	1	METISA	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
13	Dente Concha Dianteira	Unid.	60	METISA	R\$ 108,00	R\$ 6.480,00
14	Parafuso Dente	Unid.	12	FEY	R\$ 5,40	R\$ 64,80
15	Jogo Pino Dianteiro / Traseiro	Jogo	1	PANEGOSSI	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
16	Impulsor Conversor	Unid.	1	DANA	R\$ 288,00	R\$ 288,00
17	Tampa Conversor	Unid.	1	DANA	R\$ 135,00	R\$ 135,00
18	Engrenagem Conversor	Unid.	1	DANA	R\$ 360,00	R\$ 360,00
19	Cruzeta Transmissão	Unid.	2	NAKATA	R\$ 126,00	R\$ 252,00
20	Kit Transmissão	Unid.	1	GEOMAQ	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
21	Kit Conversor	Unid.	1	GEOMAQ	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
22	Turbina Motor	Unid.	1	GARRET	R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00
23	Estator	Unid.	1	BOSCH	R\$ 108,00	R\$ 108,00
24	Dente Concha Traseira	Unid.	30	METISA	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
25	Automático Motor de Partida	Unid.	1	METISA	R\$ 171,00	R\$ 171,00
26	Bendix do Motor de Partida	Unid.	1	BOSCH	R\$ 144,00	R\$ 144,00
27	Bobina de Campo	Unid.	1	BOSCH	R\$ 171,00	R\$ 171,00
28	Bomba d'Água	Unid.	1	URBA	R\$ 540,00	R\$ 540,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

29	Cruzeta de Transmissão	Unid.	2	NAKATA	R\$ 126,00	R\$ 252,00
30	Garfo da Transmissão	Unid.	2	DANA	R\$ 288,00	R\$ 576,00
31	Induzido	Unid.	1	BOSCH	R\$ 134,70	R\$ 134,70
32	Bucha Braço Levantamento	Jogo	2	PANEGOSSI	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00
33	Bucha Braço Telescópico	Jogo	2	PANEGOSSI	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
34	Bucha Estabilizador	Jogo	2	PANEGOSSI	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
35	Bucha Retro Traseiro	Jogo	2	PANEGOSSI	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
36	Lâmpadas	Unid.	4	OSRAN	R\$ 27,00	R\$ 108,00
37	Luva Transmissão	Unid.	2	DANA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
38	Mangueira Cilindro Hidráulico	Unid.	1	AEROQUIP	R\$ 189,00	R\$ 189,00
39	Parafuso Roda Dianteira	Unid.	4	FEY	R\$ 54,00	R\$ 216,00
40	Parafuso Roda Traseira	Unid.	4	FEY	R\$ 54,00	R\$ 216,00
41	Parafuso Unha Dianteira	Unid.	60	FEY	R\$ 6,30	R\$ 378,00
42	Reparo Bomba do Implemento	Unid.	1	AGEL	R\$ 157,50	R\$ 157,50
43	Reparo Cilindro Caçamba	Unid.	4	AGEL	R\$ 144,00	R\$ 576,00
44	Reparo Cilindro Levantamento	Unid.	4	AGEL	R\$ 144,00	R\$ 576,00
45	Reparo Distribuidor	Unid.	4	AGEL	R\$ 162,00	R\$ 648,00
46	Filtro de Ar Interno	Unid.	15	TECFIL	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
47	Filtro de Ar Externo	Unid.	15	TECFIL	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
48	Filtro de Diesel	Unid.	15	TECFIL	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
49	Filtro do Motor	Unid.	15	TECFIL	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 58.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

contratado.

5.3. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)**;

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irredutíveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

- 9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- 9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.
- 9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

- 10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.
- 10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2 – Do Contratante:

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

- 13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 1% (um por cento) do valor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 04 de Junho de 2020.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ nº. 06.061.215/0001-07
Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

RESUMO DE INSTRUMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h30min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Resumo do Objetivo:	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço Por Lote, conforme Edital do Pregão Presencial SRP Nº. 013/2020 e seus anexos.
Modalidade:	Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 013/2020
Regência Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 43/2018, de 27 de Novembro de 2018.
Crédito da Despesa:	A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.
Valor Total Registrado:	R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)
Vigência da ARP:	04 de Junho de 2020 a 04 de Junho de 2021
Data da Assinatura da ARP:	04 de Junho de 2020
Órgão Gerenciador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - CNPJ nº. 13.982.616/0001-57
Vencedora:	TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ nº. 06.061.215/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h30min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 14.336.577/0001-83**, localizada na Rua 01, 239, Sítio Vomitamel, Guanambi - Bahia, neste ato representada pela **Sra. Eliene Cardoso de Souza Albuquerque**, portadora da cédula de identidade RG nº. 07.934.314-76 SSP/BA, CPF nº. 920.887.835-04.

A empresa vencedora, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP Nº 013/2020** e do Processo Administrativo Nº 041/2020, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

LOTE 02 – PEÇAS MECÂNICAS – PA CARREGADEIRA FIAT ALLIS FR12						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Colmeia	Unid.	03	MP RADIADORES	R\$ 1.058,40	R\$ 3.175,20
02	Hélice do ventilador	Unid.	03	MODEFER	R\$ 380,80	R\$ 1.142,40
03	Correia do ventilador	Unid.	06	GATES	R\$ 111,44	R\$ 668,64
04	Polia	Unid.	04	CNH	R\$ 161,28	R\$ 645,12
05	Esticador da correia	Unid.	04	LNG	R\$ 240,80	R\$ 963,20
06	Filtro óleo motor	Unid.	12	TECFIL	R\$ 61,04	R\$ 732,48
07	Filtro combustível	Unid.	10	TECFIL	R\$ 36,40	R\$ 364,00
08	Filtro de ar interno	Unid.	10	TECFIL	R\$ 53,20	R\$ 532,00
09	Filtro de ar externo	Unid.	10	TECFIL	R\$ 92,40	R\$ 924,00
10	Tampa radiador	Unid.	04	CNH	R\$ 37,52	R\$ 150,08
11	Mangote radiador	Unid.	08	ROCHESTER	R\$ 179,20	R\$ 1.433,60
12	Aditivo radiador	Unid.	14	HI TECH	R\$ 10,64	R\$ 148,96
13	Bomba d'água	Unid.	04	URBA	R\$ 212,80	R\$ 851,20
14	Regulador de voltagem	Unid.	03	GAUSS	R\$ 201,60	R\$ 604,80
15	Sensores	Unid.	06	IGUAÇU	R\$ 140,00	R\$ 840,00
16	Cruzetas	Unid.	08	LNG	R\$ 184,24	R\$ 1.473,92
17	Reparo de roda	Unid.	10	VANNUCCI	R\$ 179,20	R\$ 1.792,00
18	Tube de freio	Unid.	12	ROCHESTER	R\$ 89,60	R\$ 1.075,20
19	Sangria	Unid.	20	CNH	R\$ 19,60	R\$ 392,00
20	Porca de roda	Unid.	12	UNIFORT	R\$ 4,48	R\$ 53,76
21	Parafuso de roda	Unid.	12	UNIFORT	R\$ 12,88	R\$ 154,56
22	Roda	Unid.	06	CNH	R\$ 1.064,00	R\$ 6.384,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

23	Aro de roda	Unid.	06	CNH	R\$ 352,80	R\$ 2.116,80
24	Dentes da concha	Unid.	18	CEI	R\$ 155,68	R\$ 2.802,24
25	Porca do dente	Unid.	36	UNIFORT	R\$ 1,67	R\$ 60,12
26	Parafuso do dente	Unid.	36	UNIFORT	R\$ 6,70	R\$ 241,20
27	Lamina da concha	Unid.	06	CEI	R\$ 781,20	R\$ 4.687,20
28	Retentor da roda	Unid.	08	ARCA	R\$ 54,88	R\$ 439,04
29	Retentor da caixa	Unid.	08	ARCA	R\$ 92,40	R\$ 739,20
30	Conexões hidráulicas	Unid.	20	LUBEFER	R\$ 21,27	R\$ 425,40
31	Cremalheira	Unid.	01	CNH	R\$ 444,64	R\$ 444,64
32	Disco de freio	Unid.	20	CNH	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
33	Satélite	Unid.	08	CNH	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
34	Pino do satélite	Unid.	06	CNH	R\$ 291,20	R\$ 1.747,20
35	Tampa do redutor	Unid.	06	CNH	R\$ 1.288,00	R\$ 7.728,00
36	Junta da tampa	Unid.	04	CNH	R\$ 67,20	R\$ 268,80
37	Semi eixo	Unid.	06	CNH	R\$ 924,00	R\$ 5.544,00
38	Cubo da roda	Unid.	06	CNH	R\$ 1.568,00	R\$ 9.408,00
39	Porca do cilindro	Unid.	10	MARVITUBOS	R\$ 268,80	R\$ 2.688,00
40	Elemento do injetor	Unid.	06	DELPHI	R\$ 308,00	R\$ 1.848,00
41	Válvula do distribuidor	Unid.	06	CNH	R\$ 196,00	R\$ 1.176,00
42	Rotor do alternador	Unid.	06	ARIELO	R\$ 246,40	R\$ 1.478,40
43	Induzido	Unid.	04	ZEN	R\$ 241,36	R\$ 965,44
44	Bateria	Unid.	02	JUPITER	R\$ 565,60	R\$ 1.131,20
TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 79.400,00

LOTE 06 – PEÇAS MECÂNICAS – RETROSCAVADEIRA RANDON/RD 406						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Alternador	Unid.	01	EURO	R\$ 856,18	R\$ 856,18
02	Aro cubo dianteiro	Unid.	02	CNH	R\$ 555,82	R\$ 1.111,64
03	Assento completo	Unid.	01	TRATORPEÇAS	R\$ 1.105,89	R\$ 1.105,89
04	Bomba cortante	Unid.	01	HYBEL	R\$ 1.907,12	R\$ 1.907,12
05	Bomba d'água	Unid.	01	VETORE	R\$ 543,18	R\$ 543,18
06	Bomba d'água c/tampa	Unid.	01	VETORE	R\$ 625,95	R\$ 625,95
07	Bomba de óleo	Unid.	01	SCHADEK	R\$ 695,51	R\$ 695,51
08	Bomba freio	Unid.	02	CONTROIL	R\$ 296,57	R\$ 593,14
09	Bomba hidráulica dupla	Unid.	01	HYBEL	R\$ 2.339,63	R\$ 2.339,63
10	Bomba óleo do motor	Unid.	01	SCHADEK	R\$ 695,51	R\$ 695,51
11	Caixa satélite	Unid.	01	CNH	R\$ 2.718,41	R\$ 2.718,41
12	Canto lâmina	Unid.	04	CEI	R\$ 252,30	R\$ 1.009,20
13	Cilindro levantamento	Unid.	01	MARVITUBOS	R\$ 1.073,07	R\$ 1.073,07
14	Coletor admissão	Unid.	01	CNH	R\$ 1.011,10	R\$ 1.011,10
15	Coletor escapamento	Unid.	01	CNH	R\$ 1.068,01	R\$ 1.068,01
16	Conjunto rotativo	Unid.	01	CNH	R\$ 2.845,51	R\$ 2.845,51
17	Correias	Unid.	02	GATES	R\$ 157,45	R\$ 314,90
18	Cremalheira grafitada	Unid.	01	CNH	R\$ 537,48	R\$ 537,48
19	Cruzeta	Unid.	02	LNG	R\$ 211,83	R\$ 423,66
20	Cubo trazeiro montado	Unid.	02	CNH	R\$ 1.896,37	R\$ 3.792,74
21	Dente concha	Unid.	06	CEI	R\$ 157,44	R\$ 944,64
22	Eixo	Unid.	01	CNH	R\$ 540,65	R\$ 540,65
23	Eixo lateral	Unid.	01	CNH	R\$ 505,24	R\$ 505,24
24	Eixo principal	Unid.	01	CNH	R\$ 821,40	R\$ 821,40
25	Eixo satélite	Unid.	01	CNH	R\$ 360,37	R\$ 360,37
26	Eixo virabrequim	Unid.	01	CNH	R\$ 2.529,33	R\$ 2.529,33
27	Engrenagem caixa	Unid.	03	CNH	R\$ 399,64	R\$ 1.198,92
28	Engrenagem planetária	Unid.	04	CNH	R\$ 378,71	R\$ 1.514,84

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

29	Engrenagem redução	Unid.	02	CNH	R\$ 266,59	R\$ 533,18
30	Estator do conversor	Unid.	01	CNH	R\$ 989,16	R\$ 989,16
31	Estator torque	Unid.	01	CNH	R\$ 989,16	R\$ 989,16
32	Hélice motor	Unid.	01	MODEFER	R\$ 461,60	R\$ 461,60
33	Impulsor torque	Unid.	01	CNH	R\$ 1.256,45	R\$ 1.256,45
34	Indicador restrição	Unid.	01	CNH	R\$ 221,32	R\$ 221,32
35	Kit transmissão	Unid.	01	CNH	R\$ 543,42	R\$ 543,42
36	Lâmina	Unid.	10	CEI	R\$ 755,01	R\$ 7.550,10
37	Luva conversor	Unid.	01	LNG	R\$ 221,32	R\$ 221,32
38	Mancal com rolamento	Unid.	01	CNH	R\$ 357,27	R\$ 357,27
39	Manga de eixo	Unid.	02	CNH	R\$ 686,08	R\$ 1.372,16
40	Mangueira hidráulica	Unid.	03	ELITE	R\$ 201,08	R\$ 603,24
41	Mangueira purificadora	Unid.	01	CNH	R\$ 189,07	R\$ 189,07
42	Painel elétrico completo	Unid.	01	CNH	R\$ 1.516,97	R\$ 1.516,97
43	Parafuso aço	Unid.	22	UNIFORT	R\$ 3,60	R\$ 79,20
44	Parafuso dente	Unid.	12	UNIFORT	R\$ 4,66	R\$ 55,92
45	HORIMETRO	Unid.	01	VDO	R\$ 161,25	R\$ 161,25
46	Pistão direção	Unid.	01	MARVITUBOS	R\$ 629,81	R\$ 629,81
47	Protetor lateral	Unid.	02	CNH	R\$ 298,46	R\$ 596,92
48	Purificador de ar	Unid.	01	TECFIL	R\$ 245,98	R\$ 245,98
49	Radiador	Unid.	01	REAL RADIADORES	R\$ 1.802,16	R\$ 1.802,16
50	Regulador de voltagem	Unid.	01	GAUSS	R\$ 161,25	R\$ 161,25
51	Retentor caixa	Unid.	03	ARCA	R\$ 47,43	R\$ 142,29
52	Retentor do eixo	Unid.	04	ARCA	R\$ 39,20	R\$ 156,80
53	Retentor embreagem	Unid.	02	ARCA	R\$ 43,00	R\$ 86,00
54	Rolamento	Unid.	04	FAG	R\$ 259,26	R\$ 1.037,04
55	Rolamento caixa agulha	Unid.	02	FAG	R\$ 138,48	R\$ 276,96
56	Rolamento caixa rolante	Unid.	03	FAG	R\$ 208,04	R\$ 624,12
57	Rolamento de rolete	Unid.	04	FAG	R\$ 252,30	R\$ 1.009,20
58	Rolamento externo	Unid.	04	FAG	R\$ 227,64	R\$ 910,56
59	Rolamento interno	Unid.	04	FAG	R\$ 246,61	R\$ 986,44
60	Rolamento pinhão	Unid.	02	FAG	R\$ 196,02	R\$ 392,04
61	Rolamento traseiro	Unid.	04	FAG	R\$ 284,55	R\$ 1.138,20
62	Separador pinhão	Unid.	01	CNH	R\$ 24,66	R\$ 24,66
63	Serdimentador	Unid.	01	TECFIL	R\$ 163,14	R\$ 163,14
64	Solenóide	Unid.	01	PARKER	R\$ 221,32	R\$ 221,32
65	Tambor de transmissão	Unid.	01	CNH	R\$ 1.169,19	R\$ 1.169,19
66	Tampa torque	Unid.	01	CNH	R\$ 622,22	R\$ 622,22
67	Tubo da turbina	Unid.	01	CNH	R\$ 145,44	R\$ 145,44
68	Turbina	Unid.	01	BIAGGIO	R\$ 2.497,72	R\$ 2.497,72
69	Válvula hidráulica	Unid.	02	CNH	R\$ 847,33	R\$ 1.694,66
70	Volante motor	Unid.	01	CNH	R\$ 518,51	R\$ 518,51
71	Dente Escarificador	Unid.	24	CEI	R\$ 104,34	R\$ 2.504,16
72	Eixo Caixa Transmissão	Unid.	02	CNH	R\$ 821,40	R\$ 1.642,80
73	Reparo Cilindro	Unid.	10	APC	R\$ 139,11	R\$ 1.391,10
74	Mangueira Cilindro	Unid.	10	ELITE	R\$ 144,80	R\$ 1.448,00
75	Filtro de Ar Interno	Unid.	15	TECFIL	R\$ 104,34	R\$ 1.565,10
76	Filtro de Ar Externo	Unid.	15	TECFIL	R\$ 158,08	R\$ 2.371,20
77	Filtro de Diesel	Unid.	15	TECFIL	R\$ 43,00	R\$ 645,00
78	Filtro do Motor	Unid.	15	TECFIL	R\$ 66,40	R\$ 996,00
TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 80.600,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.3. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**;

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 04 de Junho de 2020.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA
CNPJ nº. 14.336.577/0001-83
Eliene Cardoso de Souza Albuquerque
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

RESUMO DE INSTRUMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h30min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Resumo do Objetivo:	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço Por Lote, conforme Edital do Pregão Presencial SRP Nº. 013/2020 e seus anexos.
Modalidade:	Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 013/2020
Regência Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 43/2018, de 27 de Novembro de 2018.
Crédito da Despesa:	A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.
Valor Total Registrado:	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Vigência da ARP:	04 de Junho de 2020 a 04 de Junho de 2021
Data da Assinatura da ARP:	04 de Junho de 2020
Órgão Gerenciador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - CNPJ nº. 13.982.616/0001-57
Vencedora:	MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA - CNPJ nº. 14.336.577/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h30min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **PETRAÇ PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 42.011.486/0001-03**, localizada na Avenida do Trabalho, 320, Bairro São José, Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Sr. José Augusto Rodrigues Lessa**, portador da cédula de identidade RG nº. 02.626.080-81 SSP/BA, CPF nº. 442.633.335-00.

A empresa vencedora, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP Nº 013/2020** e do Processo Administrativo Nº 041/2020, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

LOTE 03 – PEÇAS MECÂNICAS – RETROESCAVADEIRA JCB						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mangueira Hidráulica	Unid.	4	MANGOFLEX	R\$ 215,00	R\$ 860,00
2	Conjunto Hidrostática	Conj.	1	M.D	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
3	Engrenagem Caixa	Unid.	4	MONTINE	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
4	Bomba de Freio	Unid.	2	MEDAL	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
5	Eixo Principal	Unid.	1	KL	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
6	Rolamento Caixa Agulha	Unid.	2	NSK	R\$ 410,00	R\$ 820,00
7	Rolamento Caixa Esfera	Unid.	3	NSK	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
8	Pistão Direção	Unid.	1	M. LEVE	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
9	Reparo Direção	Unid.	1	AGEL	R\$ 165,00	R\$ 165,00
10	Retentor Caixa	Unid.	2	SABÓ	R\$ 90,00	R\$ 180,00
11	Conexão Hidráulico	Unid.	6	M.D	R\$ 96,00	R\$ 576,00
12	Eixo Lateral	Unid.	1	KL	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
13	Engrenagem Redução	Unid.	3	MONTINE	R\$ 535,00	R\$ 1.605,00
14	Jogo Junta Caixa	Jogo	1	SABÓ	R\$ 310,00	R\$ 310,00
15	Separador Pinhão	Unid.	1	M.D	R\$ 530,00	R\$ 530,00
16	Lamina Concha	Unid.	1	TBM	R\$ 1.863,00	R\$ 1.863,00
17	Dente Concha Dianteira	Unid.	60	TBM	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00
18	Bomba Conversor	Unid.	1	HIDRO	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
19	Tambor Transmissão	Unid.	1	SIBRAL	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
20	Purificador Ar	Unid.	1	PUROAR	R\$ 500,00	R\$ 500,00
21	Cremalheira Grafitada	Unid.	1	CELERON	R\$ 310,00	R\$ 310,00
22	Coletor Escape	Unid.	1	M.D	R\$ 630,00	R\$ 630,00
23	Engrenagem Planetária	Unid.	4	MONTINE	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

24	Caixa Satélite	Unid.	1	MONTINE	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
25	Assento Completo	Unid.	1	E. TORRES	R\$ 950,00	R\$ 950,00
26	Cubo Traseiro Montado	Unid.	2	ITR	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
27	Válvula Hidráulico	Unid.	3	M.D	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00
28	Coletor Admissão	Unid.	1	M.D	R\$ 620,00	R\$ 620,00
29	Cilindro Levantamento	Unid.	1	GENAU	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
30	Indicador Restrição	Unid.	1	M.D	R\$ 105,00	R\$ 105,00
31	Solenoide	Unid.	1	M.D	R\$ 510,00	R\$ 510,00
32	Painel Elétrico Completo	Unid.	1	M.D	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
33	Alternador	Unid.	1	BOSCH	R\$ 760,00	R\$ 760,00
34	Radiador	Unid.	1	VISCONDE	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
35	Eixo Virabrequim	Unid.	1	M. LEVE	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
36	Jogo Embuchamento Dianteiro	Jogo	1	PATROPEÇAS	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
37	Jogo Embuchamento Traseiro	Jogo	1	PATROPEÇAS	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
38	Correia Alternador	Unid.	2	GOODYEAR	R\$ 105,00	R\$ 210,00
39	Cardam Transmissão	Unid.	1	M.D	R\$ 610,00	R\$ 610,00
40	Disco Transmissão	Unid.	16	M.D	R\$ 80,00	R\$ 1.280,00
41	Biela Motor	Unid.	6	M. LEVE	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
42	Cabeçote Motor	Unid.	1	M. LEVE	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
43	Jogo Junta Motor	Jogo	1	SABÓ	R\$ 210,00	R\$ 210,00
44	Jogo Bronzina Fixa	Jogo	1	M. LEVE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
45	Bomba Injetora	Unid.	1	SCHADEK	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
46	Jogo Bronzina Movei	Unid.	1	M. LEVE	R\$ 180,00	R\$ 180,00
47	Carter Motor	Unid.	1	M. LEVE	R\$ 610,00	R\$ 610,00
48	Regulador Voltagem	Unid.	1	M.D	R\$ 200,00	R\$ 200,00
49	Horimetro	Unid.	1	M.D	R\$ 115,00	R\$ 115,00
50	Semi Secativo	Unid.	2	THREE BOND	R\$ 20,00	R\$ 40,00
51	Lata graxa	Unid.	2	MARFAX	R\$ 14,00	R\$ 28,00
52	Pacote Estopa	Unid.	2	FARRAPO	R\$ 1,50	R\$ 3,00
53	Dente Concha Traseira	Unid.	20	TBM	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
54	Parafuso Dente	Unid.	200	ELFIX	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
55	Filtro de Ar Interno	Unid.	15	TECFIL	R\$ 182,00	R\$ 2.730,00
56	Filtro de Ar Externo	Unid.	15	TECFIL	R\$ 212,00	R\$ 3.180,00
57	Filtro de Diesel	Unid.	15	TECFIL	R\$ 38,00	R\$ 570,00
58	Filtro do Motor	Unid.	15	TECFIL	R\$ 57,00	R\$ 855,00
TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 73.700,00

LOTE 05 – PEÇAS MECANICAS – PATROL CATERPILLAR 120R						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lâmina curva 13 furos	Unid.	20	TBM	R\$ 798,00	R\$ 15.960,00
2	Parafuso Lamina c/ porca	Unid.	260	ELFIX	R\$ 10,00	R\$ 2.600,00
3	Kit motor	Unid.	18	M. LEVE	R\$ 379,00	R\$ 6.822,00
4	Bronzina Moveis	Unid.	18	M. LEVE	R\$ 34,50	R\$ 621,00
5	Bronzina Fixa	Unid.	18	M. LEVE	R\$ 87,50	R\$ 1.575,00
6	Bronzina Central	Unid.	3	M. LEVE	R\$ 85,50	R\$ 256,50
7	Jogo de Junta	Jogo	4	SABÓ	R\$ 379,00	R\$ 1.516,00
8	Válvula Admissão	Unid.	20	M. LEVE	R\$ 37,50	R\$ 750,00
9	Válvula Escape	Unid.	20	M. LEVE	R\$ 37,50	R\$ 750,00
10	Trava Válvula	Unid.	80	M. LEVE	R\$ 8,00	R\$ 640,00
11	Vareta Válvula	Unid.	36	M. LEVE	R\$ 20,00	R\$ 720,00
12	Guia de Válvula	Unid.	36	M. LEVE	R\$ 20,00	R\$ 720,00
13	Bomba de Óleo Dupla	Unid.	4	SCHADEK	R\$ 1.599,00	R\$ 6.396,00
14	Cabeçote Motor	Unid.	2	AUTOLINE	R\$ 3.198,00	R\$ 6.396,00
15	Filtro Lubrificante	Unid.	25	TECFIL	R\$ 65,50	R\$ 1.637,50
16	Filtro Diesel	Unid.	50	TECFIL	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

17	Bico Injetor	Unid.	24	BOSCH	R\$ 119,00	R\$ 2.856,00
18	Elemento Bomba	Unid.	24	BOSCH	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00
19	Válvula Bomba	Unid.	48	BOSCH	R\$ 84,00	R\$ 4.032,00
20	Reparo Bomba	Unid.	12	BOSCH	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
21	Tampa Óleo	Unid.	6	MWM	R\$ 27,00	R\$ 162,00
22	Válvula Termostática	Unid.	6	MWM	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
23	Eixo Comando	Unid.	4	KL	R\$ 579,00	R\$ 2.316,00
24	Eixo Virabrequim	Unid.	3	M. LEVE	R\$ 3.199,00	R\$ 9.597,00
25	Bucha comando	Unid.	8	M. LEVE	R\$ 39,00	R\$ 312,00
26	Bucha Biela	Unid.	24	M. LEVE	R\$ 19,00	R\$ 456,00
27	Sede Válvula	Unid.	48	M. LEVE	R\$ 11,50	R\$ 552,00
28	Camisa Motor	Unid.	24	M. LEVE	R\$ 91,00	R\$ 2.184,00
29	Bomba D'água	Unid.	8	URBA	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00
30	Rolamento Roda Interno	Unid.	8	KOYO	R\$ 259,00	R\$ 2.072,00
31	Rolamento Roda Externo	Unid.	8	KOYO	R\$ 269,00	R\$ 2.152,00
32	Retentor Roda	Unid.	16	SABO	R\$ 84,00	R\$ 1.344,00
33	Parafuso Roda	Unid.	48	ELFIX	R\$ 9,70	R\$ 465,60
34	Castanha Roda	Unid.	48	ELFIX	R\$ 12,00	R\$ 576,00
35	Manga de Eixo	Unid.	6	PANEGOSSI	R\$ 419,00	R\$ 2.514,00
36	Tampa Cubo	Unid.	8	M.D	R\$ 84,00	R\$ 672,00
37	Unidade Hidrostática	Unid.	2	TRW	R\$ 2.495,00	R\$ 4.990,00
38	Braço Direção	Unid.	4	PANEGOSSI	R\$ 239,00	R\$ 956,00
39	Reparo Direção	Unid.	3	AGEL	R\$ 179,00	R\$ 537,00
40	Bomba Hidráulica	Unid.	2	PARKER	R\$ 1.788,00	R\$ 3.576,00
41	Cano Retorno Bico	Unid.	3	FALSI	R\$ 138,30	R\$ 414,90
42	Engrenagem Gira Circulo	Unid.	1	BEJOL	R\$ 888,00	R\$ 888,00
43	Rolamento Tander	Unid.	2	KOYO	R\$ 619,00	R\$ 1.238,00
44	Pacote Estopa	Unid.	20	FARRAPO	R\$ 2,00	R\$ 40,00
45	Semi Secativo	Unid.	15	TRHEE BOND	R\$ 17,50	R\$ 262,50
46	Veda Junta	Unid.	12	3M	R\$ 6,00	R\$ 72,00
47	Filtro de Ar Interno	Unid.	15	TECFIL	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00
48	Filtro de Ar Externo	Unid.	15	TECFIL	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
49	Filtro de Diesel	Unid.	15	TECFIL	R\$ 37,50	R\$ 562,50
50	Filtro do Motor	Unid.	15	TECFIL	R\$ 58,10	R\$ 871,50
TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 108.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.3. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 181.700,00 (cento e oitenta e um mil e setecentos reais)**;

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

- 9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- 9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.
- 9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

- 10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.
- 10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 04 de Junho de 2020.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 CNPJ nº. 42.011.486/0001-03
 José Augusto Rodrigues Lessa
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

RESUMO DE INSTRUMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h30min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Resumo do Objetivo:	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço Por Lote, conforme Edital do Pregão Presencial SRP Nº. 013/2020 e seus anexos.
Modalidade:	Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 013/2020
Regência Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 43/2018, de 27 de Novembro de 2018.
Crédito da Despesa:	A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.
Valor Total Registrado:	R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)
Vigência da ARP:	04 de Junho de 2020 a 04 de Junho de 2021
Data da Assinatura da ARP:	04 de Junho de 2020
Órgão Gerenciador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - CNPJ nº. 13.982.616/0001-57
Vencedora:	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ nº. 42.011.486/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 013/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares para manutenção das máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **prestação de serviços de lavagem de veículos e maquinas pertencentes à frota publica municipal de Sebastião Laranjeiras Bahia**, em favor do Sr. **JACKSON EMANOEL CARVALHO TEIXEIRA**, brasileiro, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro, nº 18, Centro, Sebastião Laranjeiras Bahia, portador da cédula de identidade **RG nº. 16157367-35 SSP/BA** e **CPF nº. 054.247.745-98**, com o valor total de **R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)**, e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 22 de Maio de 2020.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de empresa para o fornecimento de pulverizadores para desinfecção de ambientes e objetos no cobate ao coronavírus neste município de Sebastião Laranjeiras**, em favor da empresa **BAHIA SOLO COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 13.988.100/0002-09**, cito na Av. Santos Dumont, Nº 935, Bairro Vomitamel, Guanambi – Bahia, com o valor total de **R\$ 5.098,65 (cinco mil e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 22 de Maio de 2020.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de empresa para locação de tendas e outros equipamentos necessários à implantação de barreiras sanitárias neste município de Sebastião Laranjeiras**, em favor da empresa **G. A. DOS SANTOS EVENTOS - ME**, inscrita no **CNPJ nº 20.139.371/0001-66**, situada à Av. Barão do Rio Branco, nº 962, Bairro São Francisco, da cidade de Guanambi, Estado da Bahia, com o valor total de **R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais)**, e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 22 de Maio de 2020.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de sistema de registro eletrônico de ponto - SREP (com instalação), para manutenção das unidades de saúde deste município de Sebastião Laranjeiras**, em favor da empresa **JUSSARA TEIXEIRA NEVES BARRETO 03603564510**, inscrita no **CNPJ: 16.632.907/0001-03**, cito Rua Rio de Janeiro, Nº 53, Centro, Guanambi – Bahia, com o valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 27 de Maio de 2020.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2020 CONTRATO Nº. 052/2020

Resumo do Objetivo:	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pertencentes à frota pública municipal de Sebastião Laranjeiras Bahia, conforme Contrato Administrativo Nº. 052/2020, Processo Administrativo Nº. 043/2020, da Dispensa de Licitação Nº. 019/2020.
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Fundamento:	Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
Crédito da Despesa:	<p>Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25% Projeto Atividade: 4316 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – QSE Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</p> <p>Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</p> <p>Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho. Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</p> <p>Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2538 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto Atividade: 2539 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PSF/ACS/NASF Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</p>
Empenho da Despesa:	Global
R\$: Total do Contrato:	R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)
Vigência do Contrato:	31 / 12 / 2020
Data do Contrato:	22 / 05 / 2020
Contratante:	JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ – Prefeito Municipal
Contratado:	JACKSON EMANOEL CARVALHO TEIXEIRA
CPF do Contratado:	CPF: 054.247.745-98





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020 CONTRATO Nº. 053/2020

Resumo do Objetivo:	O presente Contrato tem como objetivo à contratação de empresa para o fornecimento de pulverizadores para desinfecção de ambientes e objetos no cobate ao coronavírus neste município de Sebastião Laranjeiras, conforme Contrato Administrativo Nº. 053/2020, Processo Administrativo Nº. 044/2020, da Dispensa de Licitação Nº. 020/2020.
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Fundamento:	Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
Crédito da Despesa:	Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2703 – Ações Emergenciais de Combate ao Coronavirus (COVID 19) Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Empenho da Despesa:	Global
R\$: Total do Contrato:	R\$ 5.098,65 (cinco mil e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência do Contrato:	30 / 06 / 2020
Data do Contrato:	22 / 05 / 2020
Contratante:	GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário de Saúde
Contratado:	BAHIA SOLO COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado:	CNPJ: 13.988.100/0002-09





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2020 CONTRATO Nº. 054/2020

Resumo do Objetivo:	O presente Contrato tem como objetivo a contratação de empresa para locação de tendas e outros equipamentos necessários à implantação de barreiras sanitárias neste município de Sebastião Laranjeiras, conforme Contrato Administrativo Nº. 054/2020, Processo Administrativo Nº. 045/2020, da Dispensa de Licitação Nº. 021/2020.
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Fundamento:	Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
Crédito da Despesa:	Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2703 – Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (COVID 19) Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da Despesa:	Global
R\$: Total do Contrato:	R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais)
Vigência do Contrato:	31 / 08 / 2020
Data do Contrato:	22 / 05 / 2020
Contratante:	GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário de Saúde
Contratado:	G. A. DOS SANTOS EVENTOS - ME
CNPJ do Contratado:	CNPJ: 20.139.371/0001-66





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2020 CONTRATO Nº. 058/2020

Resumo do Objetivo:	O presente Contrato tem como objetivo à contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de sistema de registro eletrônico de ponto - SREP (com instalação), para manutenção das unidades de saúde deste município de Sebastião Laranjeiras, conforme Contrato Administrativo Nº. 058/2020, Processo Administrativo Nº. 046/2020, da Dispensa de Licitação Nº. 022/2020.
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Fundamento:	Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
Crédito da Despesa:	Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde Projeto Atividade: 1529 – Aquisição de Equipamentos Permanente Sec. Saúde Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente
Empenho da Despesa:	Global
R\$: Total do Contrato:	R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Vigência do Contrato:	31 / 12 / 2020
Data do Contrato:	27 / 05 / 2020
Contratante:	GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário de Saúde
Contratado:	JUSSARA TEIXEIRA NEVES BARRETO 03603564510
CNPJ do Contratado:	CNPJ: 16.632.907/0001-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER



4

FÓRMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PÓDER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 ANO LETIVO DE 2020

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS Diretor(a): IDEVAN CARLOS JOSÉ DE SOUSA
 LOCALIDADE: ASSENTAMENTO ABELHA RAINHATABUAS/FAZENDA NOVAMANDIROBA Destino: SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 DADOS DA EMPRESA: EMPRESA: CT LOCAÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA CNPJ: 18.867.596/0001-97 ENDEREÇO: RUA LUIZ TEIXEIRA FREIRE, Nº 1038, BAIRRO SÃO FRANCISCO - GUANAMBI-BA Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: ÔNIBUS M. BENS/INDUSGAR APACHE A- 2005/2005
 Placa do Veículo: DEM 5966 Motorista: EDMILSON COSTA DOS SANTOS CPF: 217.378.898-24 - CNH: 04476474125 - CATEGORIA: AD

FREQUÊNCIA MES DE MAIO DE 2020 - AULAS PRESENCIAL SUSPENSAS DEVIDO A PANDEMIA EM decorrência DO NOVO CORONAVIRUS (SARA-COV-2), DENOMINADA DE COVID-19.

DIA	TURNO MATUTINO		Nº de alunos	TURNO VESPERTINO		Nº de alunos	TURNO NOTURNO		Km diária ida e volta	Nº de alunos
	Horário chegada	Horário saída		Horário chegada	Horário saída		Horário chegada	Horário saída		
01	FERIADO	-	-	-	-	-	FERIADO	-	90,4 Km	11
02	SABADO	-	-	-	-	-	SABADO	-	-	-
03	DOMINGO	-	-	-	-	-	DOMINGO	-	-	-
04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	SABADO	-	-	-	-	-	SABADO	-	-	-
10	DOMINGO	-	-	-	-	-	DOMINGO	-	-	-
11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	SABADO	-	-	-	-	-	SABADO	-	-	-
17	DOMINGO	-	-	-	-	-	DOMINGO	-	-	-
18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	SABADO	-	-	-	-	-	SABADO	-	-	-
24	DOMINGO	-	-	-	-	-	DOMINGO	-	-	-
25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	SABADO	-	-	-	-	-	SABADO	-	-	-
31	DOMINGO	-	-	-	-	-	DOMINGO	-	-	-

Carimbo e Assinatura do Secretário: _____
 Carimbo e Assinatura do Diretor: _____
 Assinatura do motorista: _____

OBSERVAÇÃO: Assinar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar - Atendimento a recomendação Nº 29/2018 do Ministério Público Federal



HERCILIA MONÇÃO PEREIRA
 RUA JOSÉ CANDIDO DE MACEDO S/N - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 45800-000
 Telefone (77) 3660 - 2160 E-mail: a.me.sebastiao@laranjeiras.ba.gov.br RG: 5.951.097 SS BA
 PORTARIA Nº 019/2017



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:18 horas do dia 05/06/2020. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/85AB-EBD2-3C3E-51B5-3E9B> ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER



FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 ANO LETIVO DE 2020

UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO I
Diretor(a): MARIA ELENA DOMINGUES SANTOS
LOCALIDADE: ASSENTAMENTO ABELHA RAINHA/TABUAS/FAZENDA NOVAMANDIROBA/SEDE **Destino:** SEBASTIÃO LARANJEIRAS
EMPRESA: CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ:** 18.867.596/0001-97 **ENDEREÇO:** RUA LUIZ TEIXEIRA FREIRE, Nº 1038 BAIRRO SÃO FRANCISCO – GUANAMBI – BA

Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: Ônibus/ M. BENS/INDUSCAR APACHE A 2005/2005
Placa do Veículo: DBM 5956 **Motorista:** EDMILSON COSTA DOS SANTOS **CPF:** 217.378.858-24 **CNH:** 04476474125 **CATEGORIA:** AD

FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO/2020

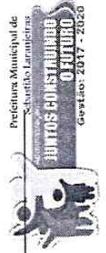
DIA	TURNO MATUTINO		Km diária ida e volta	Nº de alunos	TURNO VESPERTINO		Km diária ida e volta	Nº de alunos	TURNO NOTURNO		Km diária ida e volta	Nº de alunos
	Horário chegada	Horário saída			Horário chegada	Horário saída			Horário chegada	Horário saída		
01 a 31/05	Aulas presenciais suspensas, devido a Pandemia, em decorrência do novo Coronavírus (SARA-COV-2), denominada de COVID -19	-	-	-	-	-	-	-	Aulas presenciais suspensas, devido a Pandemia, em decorrência do novo Coronavírus (SARA-COV-2), denominada de COVID -19	-	-	-

Carimbo e Assinatura do Secretário:  **Carimbo e Assinatura do Diretor:** 

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar – Atendimento a recomendação Nº 29/2018 do Ministério Público Federal.

KELLYNAY LIMA SOUZA
 VICE DIRETOR ESC. MED. PORTE N2
 COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I - NRE 13
 SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA
 P.O. Nº 2346/2016 - DOE 09/04/2016

Maria Elena Domingues Santos
 DIRETOR ESCOLAR MED PORTE N2
 COLÉGIO EST DOM PEDRO I - NTE 13
 SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA
 PORT Nº 9312/2017 DOE 14/12/2017



RUA JOSÉ CANDIDO DE MACÉDO S/N - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 46450-000
 Telefone (77) 3668 - 2180 E-mail: sme.sebastiaoaranjeiras@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

13.982.616/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO FERNANDES LARANJEIRA

ORIGEM ASSENTAMENTO ABELHA RAINHA

DESTINO DISTRITO DE MANDIROBA

VEÍCULO/MODELO/ANO DE FABRICAÇÃO ÔNIBUS/INDUSCAR APACHE A/2005

PLACA DO VEÍCULO DBM-5956MOTORISTA EDMILSON COSTA DOS SANTOS

EMPRESA CT LOCACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ 18.867.596/0001-97

FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2020

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		HODÔMETRO (KM)
	Horário Chegada	Horário Saída	Horário Chegada	Horário Saída	Horário Chegada	Horário Saída	
1	FERIADO	FERIADO	-	-	-	-	-
2	SÁBADO	SÁBADO	-	-	-	-	-
3	DOMINGO	DOMINGO	-	-	-	-	-
4	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
5	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
6	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
7	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
8	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
9	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
10	DOMINGO	DOMINGO	-	-	-	-	-
11	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
12	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
13	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
14	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
15	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
16	SÁBADO	SÁBADO	-	-	-	-	-
17	DOMINGO	DOMINGO	-	-	-	-	-
18	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
19	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
20	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
21	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
22	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
23	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
24	DOMINGO	DOMINGO	-	-	-	-	-
25	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
26	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
27	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
28	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
29	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
30	SÁBADO	SÁBADO	-	-	-	-	-
31	DOMINGO	DOMINGO	-	-	-	-	-

ROSIMAR MOURA SOUZA ALMEIDA

RG: 07491756-05 SSP/BA

Portaria Nº 033/2017

Rosimar M. S. Almeida

ROSIMAR MOURA SOUZA ALMEIDA

Emitido em 02/06/2020 às 11:00:16 por Tayglara Vieira Santos

ASSINATURA DO(A) SECRETÁRIO(A)

DAVI LIMA PINTO

RG: 1277777-26 SSP/BA

Portaria Nº 044/2017

ASSINATURA DO(A) MOTORISTA

DAVI LIMA PINTO

EDMILSON COSTA DOS SANTOS

Portaria Nº 044/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 CNPJ(MF) 13.982.613/0001-57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER



FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 ANO LETIVO DE 2020.

UNIDADE ESCOLAR: E.M. HERMINIO MONÇÃO
LOCALIDADE: ASSENTAMENTO ABELHA RAINHA
Empresa: CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Placa do Veículo: DBM 5986

Destino: FAZENDA TABUA
Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: Ônibus/ ONIBUS MB / INDUSCAR APACHE A 2005 / 2005
Motorista: EDMILSON COSTA DOS SANTOS CNH: 044764741257 AD
Motorista: EDMILSON COSTA DOS SANTOS CNH: 044764741257 AD

FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO 2020 – AULAS PRESENCIAL SUSPENSAS DEVIDO A PANDEMIA EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (SARA-COV-2)

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		km diária ida e volta	Nº de Alunos	HODÔMETRO (km)
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída			
01			Feriado	Feriado					
02			Sábado	Sábado					
03			Domingo	Domingo					
04			-	-					
05			-	-					
06			-	-					
07			-	-					
08			-	-					
09			-	-					
10			Domingo	Domingo					
11			-	-					
12			-	-					
13			-	-					
14			-	-					
15			-	-					
16			Sábado	Sábado					
17			Domingo	Domingo					
18			-	-					
19			-	-					
20			-	-					
21			-	-					
22			-	-					
23			-	-					
24			Domingo	Domingo					
25			Feriado	Feriado					
26			Feriado	Feriado					
27			-	-					
28			-	-					
29			-	-					
30			Sábado	Sábado					
31			Domingo	Domingo					

Carimbo e Assinatura do Secretário de Educação:
 CARIMBO DEBER DIAS LIMA
 RG: 14028797-66 SSP/BA
 Portaria N.º 054/2017

Carimbo e Assinatura do Diretor:
 VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA
 RG: 0516836-72 SSP/BA

Assinatura do motorista:

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais e familiares e comunidade escolar – Atendimento a recomendação N.º 29/2018 do Ministério Público Federal.



RUA JOSÉ CANDIDO DE MACEDO SIN – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA – CEP: 46450-000
 Telefone (77) 3668 – 2180 E-mail: sme.sebastiaoaranjeiras@yahoo.com.br



5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ANO LETIVO DE 2020.

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA NÓBREGA Diretor(a): JEAN PEREIRA SOUZA

LOCALIDADE: ASSENTAMENTO PAUS PRETO/ MALHADA DE AREIALAGOA DO MIGUEL VARGEM SUJA/ QUEIMADAS Destino: VILA DE PIRANHAS

Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: Ônibus Buscar Mercedes 2000

Placa do Veículo Ônibus/CYN0594/SP Motorista: GILMAR CORREIA MATEIS JUNIOR

LOCALIDADE: ASSENTAMENTO PAUS PRETO/ MALHADA DE AREIALAGOA DO MIGUEL VARGEM SUJA/ QUEIMADAS Destino: VILA DE PIRANHAS

FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2020 – AULAS PRESENCIAIS SUSPENSAS DEVIDO A PANDEMIA EM DECORRÊNCIA DO NOVO

CORONAVIRUS (SARS-COV-2), DENOMINADA DE COVID-19.

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		HODÔMETRO (km)
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	
01	-	-	-	-	-	-	-
02	-	-	Sábado	Sábado	-	-	-
03	-	-	Domingo	Domingo	-	-	-
04	-	-	-	-	-	-	-
05	-	-	-	-	-	-	-
06	-	-	-	-	-	-	-
07	-	-	-	-	-	-	-
08	-	-	Sábado	Sábado	-	-	-
09	-	-	Domingo	Domingo	-	-	-
10	-	-	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-	-	-
13	-	-	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-	-	-
15	-	-	Sábado	Sábado	-	-	-
16	-	-	Domingo	Domingo	-	-	-
17	-	-	-	-	-	-	-
18	-	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	-	-	-
22	-	-	Sábado	Sábado	-	-	-
23	-	-	Domingo	Domingo	-	-	-
24	-	-	-	-	-	-	-
25	-	-	-	-	-	-	-
26	-	-	-	-	-	-	-
27	-	-	-	-	-	-	-
28	-	-	-	-	-	-	-
29	-	-	Sábado	Sábado	-	-	-
30	-	-	Domingo	Domingo	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	-

Assinatura do Motorista:

Carimbo e Assinatura do Diretor:

Carimbo e Assinatura do Secretário:

Jean Pereira Souza
Portaria nº 0282017
DIRETOR

Dhane Dietz Aparecida Silva
Portaria nº 007/2020
SECRETARIA

RUA JOSÉ CANDIDO DE MAGEDO S/N – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA – CEP: 46450-000
Telefone (77) 3668 – 2180 E-mail: sme.sebastiaoaranjeiras@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ANO LETIVO DE 2020.

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA NOBREGA Diretor(a): JEAN PEREIRA SOUZA

Destino: VILA DE PIRANHAS

LOCALIDADE: LAGOA DO MIGUEL/VARGEM SUJA/FAZENDA QUEIMADAS/FURADO DO ENXU/AGUILHADA

Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: Marcopolo Volare 2000/PAS/MICROONIBUS

Placa do Veículo Ônibus/CQH-51162553 Motorista: JOÃO CARLOS LEÃO NETO

FREQÜÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2020 – AULAS PRESENCIAIS SUSPENSAS DEVIDO A PANDEMIA EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVIRUS (SARS-COV-2), DENOMINADA DE COVID-19.

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		HODÔMETRO (km)
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	
01	-	-	-	-	-	-	-
02	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	-
03	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	-
04	-	-	-	-	-	-	-
05	-	-	-	-	-	-	-
06	-	-	-	-	-	-	-
07	-	-	-	-	-	-	-
08	-	-	-	-	-	-	-
09	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	-
10	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	-
11	-	-	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-	-	-
13	-	-	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-	-	-
15	-	-	-	-	-	-	-
16	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	-
17	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	-
18	-	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	-	-	-
22	-	-	-	-	-	-	-
23	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	-
24	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	-
25	-	-	-	-	-	-	-
26	-	-	-	-	-	-	-
27	-	-	-	-	-	-	-
28	-	-	-	-	-	-	-
29	-	-	-	-	-	-	-
30	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	-
31	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	-

Carimbo e Assinatura do Secretário:
 Dhane Dred Aparecida Silva
 Portaria nº 0007/2020
 SECRETARIA

Carimbo e Assinatura do Diretor:
 Jean Pereira Souza
 Portaria nº 0282017
 DIRETOR

Assinatura do Motorista:
 João Carlos Leão Neto



RUA JOSÉ CANDIDO DE MACÊDO S/N – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA – CEP- 46450-000
 Telefone (77) 3668 – 2180 E-mail: sme.sebastiaojaranjeiras@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER



FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ANO LETIVO DE 2020

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS Diretor(a): IDEVAN CARLOS JOSÉ DE SOUSA
 LOCALIDADE: ASSENTAMENTO NOVA UNIÃO/BOMFIM/PIPÉ DE SERRA/MANDIROBA Destino: SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 DADOS DA EMPRESA: EMPRESA: CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA CNPJ: 18.867.596/0001-97 ENDEREÇO: RUA LUIZ TEIXEIRA FREIRE, Nº 1038, BAIRROSÃO FRANCISCO - GUANAMBI-BA Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: MERCEDES BENS/INDUSCAR APACHE A- MODELO: 2005/2005

Placa do Veículo DPB 2864 Motorista: JORGE SOUZA DA SILVA - CPF: 274.181.488-98 - CNH: 03725152233 - CATEGORIA: AD
FREQÜÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2020 – AULAS PRESENCIAL SUSPENSAS DEVIDO A PANDEMIA EM DECORRENCIA DO NOVO CORONAVIRUS (SARA-COV-2), DENOMINADA DE COVID-19.

DIA	TURNO MATUTINO		Nº de alunos	TURNO VESPERTINO		Nº de alunos	TURNO NOTURNO		Nº de alunos
	Horário chegada	Horário saída		Horário chegada	Horário saída		Horário chegada	Horário saída	
01	FERIADO	-	04	-	-	-	-	-	12
02	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-
03	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-
04	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-
10	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-
17	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-
18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-
24	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-
25	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-
31	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-

Carimbo e Assinatura do Secretário: *Marcos Teixeira*

Carimbo e Assinatura do Diretor: *Carimbo e Assinatura do Diretor*

Assinatura do Motorista:

OBSERVAÇÃO: Assinar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar – atendimento a recomendação Nº 29/2018 do Ministério Público Federal

HERCILIA MONÇÃO PEREIRA

RG: 04.232.751-27 558 52
 Portaria Nº 019/2017

RUA JOSÉ CANDIDO DE MACÊDO S/N - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 45.668-000 USA
 Telefone (77) 3668 - 2180 E-mail: sme.sebastiaoalaranjeiras@yahoo.com.br 5 951 097 SS BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 CNPJ (MF) 13.982.616/0001-57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER



FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 ANO LETIVO DE 2020

UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO I Diretor(a): MARIA ELENA DOMINGUES SANTOS
 LOCALIDADE: ASSENTAMENTO NOVA UNIÃO/ BONFIMPE DE SERRA/MANDIROBA Destino: SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 EMPRESA: CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA CNPJ: 18.867.596/0001-97 ENDEREÇO: RUA LUIZ TEIXEIRA FREIRE, Nº 1038 BAIRRO SÃO FRANCISCO – GUANAMBI-BA

Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: Ônibus/ M. BENS/INDUSCAR APACHE A 2005/2005
 Placa do Veículo: DPB 2864 Motorista: JORGE SOUZA DA SILVA CPF: 274.181.458-96 CNH: 03725152233 CATEGORIA: AD

FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO/2020

DIA	TURNO MATUTINO			TURNO VESPERTINO			TURNO NOTURNO		
	Horário chegada	Horário saída	Nº de alunos	Horário chegada	Horário saída	Nº de alunos	Horário chegada	Horário saída	Nº de alunos
01 a 31/05	Aulas presenciais suspensas, devido a Pandemia, em decorrência do novo Coronavírus (SARA-COV-2), denominada de COVID -19	-	-	-	-	-	Aulas presenciais suspensas, devido a Pandemia, em decorrência do novo Coronavírus (SARA-COV-2), denominada de COVID -19	-	-

Carimbo e Assinatura do Secretário:  Kellynay Lima Souza

Carimbo e Assinatura do Diretor:  Maria Elena Domingues Santos

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar – Atendimento a recomendação Nº 29/2018 do Ministério Público Federal.

KELLYNAY LIMA SOUZA
 VICE DIRETOR ESC. MED. PORTE N2
 COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I - NRE 13
 SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA
 Port. nº 294/2016 - DOE 08/03/2016

Maria Elena Domingues Santos
 DIRETOR ESCOLAR MED PORTE N2
 COLÉGIO EST DOM PEDRO I - NTE 13
 SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA
 PORT Nº 9312/2017 DOE 14/12/2017



RUA JOSÉ CANDIDO DE MACÉDO SIN – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA – CEP: 46450-000
 Telefone (77) 3668 – 2180 E-mail: sme.sebastiao@laranjeiras@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

13.982.616/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO FERNANDES LARANJEIRA

ORIGEM ASSENTAMENTO NOVA UNIÃO

DESTINO DISTRITO DE MANDIROBA

VEÍCULO/MODELO/ANO DE FABRICAÇÃO ÔNIBUS/MERCEDES BENZ/2005

PLACA DO VEÍCULO DPB-2864 MOTORISTA JORGE SOUZA DA SILVA

EMPRESA CT LOCACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ 18.867.596/0001-97

FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2020

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		HODÔMETRO (KM)
	Horário Chegada	Horário Saída	Horário Chegada	Horário Saída	Horário Chegada	Horário Saída	
1	FERIADO	FERIADO	-	-	-	-	-
2	SÁBADO	SÁBADO	-	-	-	-	-
3	DOMINGO	DOMINGO	-	-	-	-	-
4	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
5	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
6	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
7	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
8	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
9	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
10	DOMINGO	DOMINGO	-	-	-	-	-
11	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
12	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
13	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
14	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
15	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
16	SÁBADO	SÁBADO	-	-	-	-	-
17	DOMINGO	DOMINGO	-	-	-	-	-
18	DECRETO Nº 15/2020	DECRETO Nº 15/2020	-	-	-	-	-
19	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
20	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
21	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
22	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
23	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
24	DOMINGO	DOMINGO	-	-	-	-	-
25	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
26	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
27	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
28	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
29	DECRETO Nº 16/2020	DECRETO Nº 16/2020	-	-	-	-	-
30	SÁBADO	SÁBADO	-	-	-	-	-
31	DOMINGO	DOMINGO	-	-	-	-	-

ROSIMAR MOURA SOUZA ALMEIDA

RG: 07491756-05-SSP/BA

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

ROSIMAR MOURA SOUZA ALMEIDA

ASSINATURA DO(A) SECRETÁRIO(A)

DAVI LIMA PINTO

ASSINATURA DO(A) MOTORISTA

JORGE SOUZA DA SILVA

Emitido em 02/06/2020 às 11:00:45 por Tayguara Vieira Santos

Portaria Nº 044/2017

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 CNPJ (MF) 13.982.616/0001-57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER



FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ANO LETIVO DE 2020

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DUQUE DE CAXIAS
Localidade: POSTO DE SAÚDE LAGOA DO BOQUEIRÃO
Empresa: PREFEIRURA MUNICIPAL

Diretor(a): VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA
Destino: FAZENDA JATOBÁ
Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: Ônibus/MICRO-ÔNIBUS 2014

Placa do Veículo: PJU 5656
Motorista: JOSÉ GERALDO PEREIRA BARROS

FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO 2020 – AULAS PRESENCIAL SUSPENSAS DEVIDO A PANDEMIA EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVIRUS (SARA-COV-2)

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		km diária ida e volta	Nº de Alunos	HODÔMETRO (km)
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída			
01							
02			Feriado	Feriado			
03			Sábado	Sábado			
04			Domingo	Domingo			
05			-	-			
06			-	-			
07			-	-			
08			-	-			
09			-	-			
10			Domingo	Domingo			
11			-	-			
12			-	-			
13			-	-			
14			-	-			
15			-	-			
16			Sábado	Sábado			
17			Domingo	Domingo			
18			-	-			
19			-	-			
20			-	-			
21			-	-			
22			-	-			
23			-	-			
24			Domingo	Domingo			
25			Feriado	Feriado			
26			Feriado	Feriado			
27			-	-			
28			-	-			
29			-	-			
30			Sábado	Sábado			
31			Domingo	Domingo			

Carimbo e Assinatura de Secretário: CRISTIANO CLEBER DIAS LIMA
 RG: 14078797-66 SSP/BA
 Portaria N.º 054/2017

Carimbo e Assinatura do Diretor: VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA
 RG: 05168565-72 SSP/BA
 Portaria N.º 055/2017

Assinatura do motorista:

BSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar – Atendimento a recomendação N.º 29/2018 do Ministério Público Federal.

RUA JOSÉ CANDIDO DE MACEDO S/N – BAIRRO SANTO ANTONIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA – CEP: 46450-000
 Telefone (77) 3668 – 2180 E-mail: sme.sebastiaoaranjeiras@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57;
 SECRETARIA: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
 ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO PRISCO VIANA

Núcleo Habitacional III - Sebastião Laranjeiras - Bahia - Celular - (77) 98120 5520

FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ANO LETIVO DE 2020.

UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Ministro Prisco Viana DIRETOR (A): José Raimundo Dias Camargo
 LOCALIDADE: Emsa DESTINO: Núcleo Habitacional III

VEÍCULO/MODELO/ANO DE FABRICAÇÃO: ÔNIBUS / Micro-ônibus - VOLARE V8L/4X4 - Ano 2014

PLACA DO VEÍCULO: PJU 8907 MOTORISTA: José Nilton dos Santos Pereira

FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO 2020 - AULAS PRESENCIAIS SUSPENSAS, DEVIDO A PANDEMIA EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVIRUS (SARA-COV-2), DENOMINADA COVID-19.

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		HODÔMETRO (km)	KM DIÁRIO
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída		
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								

Carimbo e Assinatura do Secretário

Zilda Pereira da Silva
 SECRETÁRIO (A)

Carimbo e Assinatura do Diretor:

José Raimundo Dias Camargo
 DIRETOR

Ass. do motorista:

João Nilton dos Santos Pereira
 MOTORISTA

Zilda Pereira da Silva
 RG: MG 13.957.077
 SSP/MG

RG 11.169012-93

Portaria nº 066/2020

RIUA JOSÉ CANDIDO DE MACÊDO SIN - BAIRRO SANTO ANTONIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 46450-000
 Telefone (77) 3668 - 2180 E-mail: sme.sebastiaolaranjeiras@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER



FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 ANO LETIVO DE 2020

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS Diretor (a): IDEVAN CARLOS JOSÉ DE SOUSA

LOCALIDADE: LAGOA DO MIGUEL/PIRANHAS/BARRA DA LAGOA DO BUQUEIRÃO/SEDE Destino: SEBASTIÃO LARANJEIRAS

EMPRESA: CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA CNPJ: 18.867.596/0001-97 ENDEREÇO: RUA LUIZ TEIXEIRA FREIRE, Nº 1038, BAIRRO

SÃO FRANCISCO - GUANAMBI-BA Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: Ônibus/ M.BENS/INDUSCAR APACHE A 2005/2005

Placa do Veículo DPB 2M47 Motorista: LUIS PEREIRA SANTOS - CPF 019.564.635-50 - CNH: 04311921274 - CATEGORIA: AD

FREQUÊNCIA MES DE MAIO DE 2020 - AULAS PRESENCIAL SUSPENSAS DEVIDO A PANDEMIA EM DECORRENCIA DO NOVO CORONAVIRUS (SARA-COV-2), DENOMINADA DE COVID-19.

DIA	TURNO MATUTINO		Km diária ida e volta	Nº de alunos	TURNO VESPERTINO		Km diária ida e volta	Nº de alunos	TURNO NOTURNO		Km diária ida e volta	Nº de alunos
	Horário chegada	Horário saída			Horário chegada	Horário saída			Horário chegada	Horário saída		
01	FERIADO	-	82,4 Km	10	-	-	82,4 Km	-	FERIADO	-	82,4 Km	03
02	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	SABADO	-	-	-
03	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	DOMINGO	-	-	-
04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	SABADO	-	-	-
10	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	DOMINGO	-	-	-
11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	SABADO	-	-	-
17	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	DOMINGO	-	-	-
18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	SABADO	-	-	-
24	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	DOMINGO	-	-	-
25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	SABADO	-	-	-
31	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	DOMINGO	-	-	-

Carimbo e Assinatura do Secretário:

Carimbo e Assinatura do Diretor:

Heitor Macedo Laranjeira
IDEVAN CARLOS JOSÉ DE SOUSA

HERCILLIA MONTEIRO DE SOUSA - RUA JOSÉ CANDIDO DE MACEDO S/N - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 44460-000

RG: 04.232.752-2 - OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais e comunidade escolar - Atendimento a recomendação Nº 29/2018 do Ministério Público Federal.

Telefone (77) 3668 - 2180 E-mail: sme.sebastiao@laranjeiras@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 019 2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER



FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ANO LETIVO DE 2020

UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO I

Diretor(a): MARIA ELENA DOMINGUES SANTOS

LOCALIDADE: LAGOA DO MIGUEL/PIRANHAS/BARRA DA LAGOA/LAGOA DO BOQUEIRO/SEDE

Destino: SEBASTIÃO LARANJEIRAS

EMPRESA: CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 18.867.596/0001-97

ENDEREÇO: RUA LUIZ TEIXEIRA FREIRE, Nº 1038 BAIRRO SÃO FRANCISCO – GUANAMBI -BA

Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: Ônibus/ M. BENS/INDUSCAR APACHE A 2005/2005

CATEGORIA: AD

Placa do Veículo: DPB 2047

FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO/2020

Motorista: LUIS PEREIRA SANTOS CPF: 019.564.635-50 CNH: 04311821274

TURNOS

TURNO MATUTINO

TURNO VESPERTINO

TURNO NOTURNO

DIA	TURNO MATUTINO			TURNO VESPERTINO			TURNO NOTURNO			
	Horário chegada	Horário saída	Nº de alunos	Horário chegada	Horário saída	Nº de alunos	Horário chegada	Horário saída	Nº de alunos	
01 a 31/05	Aulas presenciais suspensas, devido a Pandemia, em decorrência do novo Coronavírus (SARA-COV-2), denominada de COVID -19	-	-	-	-	-	Aulas presenciais suspensas, devido a Pandemia, em decorrência do novo Coronavírus (SARA-COV-2), denominada de COVID -19	-	-	-

Carimbo e Assinatura do Secretário:

Carimbo e Assinatura do Diretor:

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar – Atendimento a recomendação Nº 29/2018 do Ministério Público Federal.

KELLYNAY LIMA SOUZA
 VICE DIRETOR ESC. MED. PORTE N2
 COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I - NRE 13
 SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA
 Port.º 204/2016 - DOE 08/04/2016

RUA JOSÉ CANDIDO DE MACÊDO SIN – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA
 Telefone (77) 3668 – 2180 E-mail: sme.sebastiaoaranjeiras@yahoo.com.br

Prefeita Municipal de Sebastião Laranjeiras
Maria Elena Domingues Santos
 DIRETORA DE BENS
 COLÉGIO EST. DOM PEDRO I - NRE 13
 SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA
 Gestor: 2017 - 2020

PORT Nº 9312/2017 DOE 14/12/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTOS E LAZER



FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS													
ANO LETIVO DE 2020.													
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARTIM AFONSO		Diretor(a): VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA											
LOCALIDADE: LAGOA DO MIGUEL		Destino: FAZENDA BARRA DA LAGOA DO BOQUEIRÃO											
Empresa: CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: ONIBUS MB/INDUSCAR APACHE A 2008/2005											
Placa do Veículo: DPB. 2047		Motorista: LUIZ FERREIRA SANTOS CNH: 04311821274 / AD											
FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO 2020 – AULAS PRESENCIAL SUSPENSAS DEVIDO A PANDEMIA EMI DECORRENCIA DO NOVO CORONAVIRUS (SARA-COV-2)													
DIA	Horário chegada	Horário saída	TURNO VESPERTINO				TURNO NOTURNO				Nº de Alunos	HODÔMETRO (km)	
			Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	km diária ida e volta						
01			Feriado										
02			Sábado										
03			Domingo										
04			-										
05			-										
06			-										
07			-										
08			-										
09			-										
10			Domingo										
11			-										
12			-										
13			-										
14			-										
15			-										
16			Sábado										
17			Domingo										
18			-										
19			-										
20			-										
21			-										
22			-										
23			-										
24			Domingo										
25			Feriado										
26			Feriado										
27			-										
28			-										
29			-										
30			Sábado										
31			Domingo										

Assinatura do motorista:

Carimbo e Assinatura do Diretor:
 VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA

Carimbo e Assinatura do Secretário:
 CRISTIANO CLEBER DIAS LIMA

RG: 051168364-72 SSP/BA

RG: 14078797-66 SSP/BA

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar – Atendimento a recomendação Nº 29/2018 do Ministério Público Federal.



RUA JOSÉ CÂNDIDO DE MACÊDO SIN – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA – CEP: 46450-000
 Telefone (77) 3668 – 2180 E-mail: sme.sebastiao@laranjeiras@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER



FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ANO LETIVO DE 2020.

UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA
 LOCALIDADE: SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 Empresa: CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Placa do Veículo: DPB. 2047

Destino: POVOADO DE LAGOA DO BOQUEIRÃO
 Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: ONIBUS MB/INDUSCAR APACHE A 2005/2005
 Motorista: LUIZ FERREIRA SANTOS CNH: 04311821274 / AD

FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO 2020 – AULAS PRESENCIAL SUSPENSAS DEVIDO A PANDEMIA EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVIRUS (SARA-COV-2)

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO NOTURNO		km diária ida e volta	Nº de Alunos	HODÔMETRO (km)
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída			
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Carimbo e Assinatura do Secretário: **CRISTIANO CLEBER DIAS LIMA**
 RG.: 14078797-56 SSP/BA
 Carimbo e Assinatura do Diretor: **VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA**
 RG.: 05168564-72 SSP/BA

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar – Atendimento a recomendação Nº 29/2018 do Ministério Público Federal.



RUA JOSÉ CANDIDO DE MACÊDO S/N – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA – CEP: 46450-000
 Telefone (77) 3668 – 2160 E-mail: sme.sebastiaoaranjeiras@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

3



FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 ANO LETIVO DE 2020.

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS Diretor(a): IDEVAN CARLOS JOSÉ DE SOUSA
 LOCALIDADE: NUCLEO HABITACIONAL III Destino: SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 DADOS DA EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS CNPJ: 13.982.616/0001-67 ENDEREÇO RUA DOIS DE MAIO, 453 CENTRO SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA
 Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: MERCEDES BENS/OF 1519 R.ORE 2013/2014
 Placa do Veículo OUW 4975 Motorista: TOMAZ SOUZA LIMA RIBEIRO/HAMILTON DA SILVA MATOS

FREQUÊNCIA MES DE MAIO DE 2020 – AULAS PRESENCIAIS SUSPENSAS DEVIDO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (SARA-COV-2), DENOMINADA DE COVID-19.

DIA	TURNO MATUTINO		Km diária ida e volta	Nº de alunos	TURNO VESPERTINO		Km diária ida e volta	Nº de alunos	TURNO NOTURNO		Km diária ida e volta	Nº de alunos
	Horário chegada	Horário saída			Horário chegada	Horário saída			Horário chegada	Horário saída		
01	FERIADO		74,20 Km				74,20 Km		FERIADO		74,20 Km	05
02	SABADO								SABADO			
03	DOMINGO								DOMINGO			
04												
05												
06												
07												
08												
09	SABADO								SABADO			
10	DOMINGO								DOMINGO			
11												
12												
13												
14												
15												
16	SABADO								SABADO			
17	DOMINGO								DOMINGO			
18												
19												
20												
21												
22												
23	SABADO								SABADO			
24	DOMINGO								DOMINGO			
25												
26												
27												
28												
29												
30	SABADO								SABADO			
31	DOMINGO								DOMINGO			

Carimbo e Assinatura do Secretário:
Herclia Monção Pereira

Carimbo e Assinatura do Diretor:
Carimbo e Assinatura do Diretor

Assinatura do Motorista:

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar – Arrendimento a recomendação Nº 29/2018 do Ministério Público Federal

HERCLIA MONÇÃO PEREIRA
 IDEVAN CARLOS JOSÉ DE SOUSA

RUA JOSÉ CANDIDO DE MACEDO SIN – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS BAHIA – CEP: 46480-000
 Telefone (77) 3668 – 2180 E-mail: sme.sebastiao@pe.gov.br

PORTARIA Nº 019/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 ANO LETIVO DE 2020
 UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO I Diretor(a): MARIA ELENA DOMINGUES SANTOS
 LOCALIDADE: NÚCLEO HABITACIONAL III Destino: SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS CNPJ: 13.982.616/0001-57 ENDEREÇO: RUA DOIS DE MAIO, 483 – SEB. LARANJEIRAS --BA
 Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: Ônibus/MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE 2013/2014
 Placa do Veículo: OUV 4975 Motorista: TOMAZ SOUZA LIMA RIBEIRO/HAMILTON DA SILVA MATOS

DIA	TURNO MATUTINO			TURNO VESPERTINO			TURNO NOTURNO		
	Horário chegada	Horário saída	Nº de alunos	Horário chegada	Horário saída	Nº de alunos	Horário chegada	Horário saída	Nº de alunos
01 a 31/05	Aulas presenciais suspensas, devido a Pandemia, em decorrência do novo Coronavírus (SARA-COV-2), denominada de COVID - 19	-	-	-	-	-	Aulas presenciais suspensas, devido a Pandemia, em decorrência do novo Coronavírus (SARA-COV-2), denominada de COVID - 19	-	-

Carimbo e Assinatura do Secretário: Carimbo e Assinatura do Diretor:

KELLYNAY LIMA SOUZA
 VICE-DIRETOR-ESQ-MED-PORTE-N2
 COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I - NRE 13
 SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA
 Port.º 294/2016 - DOE 08/03/2016

Maria Elena Domingues Santos
 DIRETOR ESCOLAR-MED-PORTE-N2
 COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I - NRE 13
 SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA
 PORT Nº 9312/2017 DOE 14/11/2017



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/85AB-EBD2-3C3E-51B5-3E9B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 85AB-EBD2-3C3E-51B5-3E9B



Hash do Documento

59cf4007feac4810e62f2907de3fc88e3c136a2bd5af6d9b6e03f76a9c3d35ca

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/06/2020 18:18 UTC-03:00